



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

RELATÓRIO URGÊNCIA ESPECIAL

PROJETO DE LEI Nº 28/2024

PARECER

Chega a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 28/2024, que “Autoriza o Poder Executivo utilizar créditos adicionais especiais no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a dotação orçamentária de 2024”.

Foi feita análise prévia no dia 1º/03/2024, em atendimento a Instrução Normativa 06/2019 e com base no art. 150 da Resolução 002/2012 que define as condições para presidência receber propositura. Nesta modalidade foi constatado algumas informações relevantes acerca do projeto que elencamos neste relatório a seguir:

O Chefe do Poder Executivo pede autorização para abrir fichas para crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para obras e *instalações para arquibancadas no Centro Esportivo Joaquim Batista Alves*, o “Joaquinzão” no programa de infraestrutura e manutenção. A fonte para o crédito advém do excesso de arrecadação no mesmo valor por conta do recurso de **Emenda Parlamentar 202337300010**, do **Deputado Federal Miguel Lombardi**.

O Poder Executivo pede regime de urgência.

A implantação de arquibancadas visa promover o bem-estar geral da comunidade, e destaca sua importância para os desportistas daquele setor e visitantes que vão ali prestigiar os jogos de futebol. Esta é uma reivindicação antiga e persistente dos desportistas que frequentam o local. As arquibancadas vão proporcionar comodidade para os torcedores que costumam assistir aos jogos em pé e exposto ao tempo, numa postura extremamente cansativa para os espectadores, principalmente quem leva crianças. Muitos acabam não acompanhando às partidas de futebol em virtude da ausência desta obra em questão, deixando assim de desfrutar o momento de lazer da família.

Considerando finalmente, a designação do Presidente da Câmara, nos moldes dos artigos 156º e 157º do Regimento Interno e artigo 29º da nossa Lei Orgânica do Município de Monte Mor, apresento o presente relatório, solicitando o apoio dos Nobres Edis, para que venha ser implementado no **Centro Esportivo Joaquim Batista Alves**, o “Joaquinzão”, a arquibancada, para melhor acomodação dos munícipes, uma vez que os mesmos aguardam esta importante obra ser uma realidade.

Nestas condições, enquanto Relator Especial do PL 28/2024, entendo que a matéria se encontra em ordem e bem-apresentada, sem óbice ou vício que impeça a sua apreciação, pelo Plenário que bem saberá deliberar sobre essa importante matéria.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 04 de março de 2024

Fábio Gigli Rabechini
Vereador Pavão da Academia
Relator

Fábio Gigli Rabechini
Pavão - MDB
Vereador